



Portaria GRU nº 13/2024.

Aprova "*ad referendum*" o Regulamento de Bolsas PROSUP dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY – UNIGRANRIO.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY - UNIGRANRIO, reconhecida pela Portaria MEC n.º 1.329 de 12 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o **REGULAMENTO DE BOLSAS PROSUP DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** da UNIGRANRIO, estando apta a produzir efeitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 25 de março de 2024.

Felipe Vargas dos Santos Victor
Reitor

